



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 011 de 14 de Junho de 2022.

Dispõe sobre aprovação da abertura e preenchimento no Sistema PMASWEB para inclusão de valores de cofinanciamento estadual para Serviços, Benefícios e Programas e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada presencialmente no dia 06 de Junho de 2022, registrada sob a Ata nº 240:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais 2022 no valor de R\$ 65.649,40 (sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) a ser utilizado na modalidade de Benefício Eventual prestado em virtude de morte de membro familiar;

Art. 2º - Fica aprovado por unanimidade à execução do Programa Fortalecimento do CADÚNICO no valor de R\$ 73.170,00 (setenta e três mil, cento e setenta reais);

Art. 3º - Fica aprovado por unanimidade o cofinanciamento para ampliação de 20 (vinte) vagas emergenciais para acolhimento à população em situação de rua, durante as baixas temperaturas no Estado de São Paulo, por meio do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

Art. 4º - Fica aprovado também a solicitação de abertura e preenchimento do sistema PMASWEB nos campos que tratam das referidas informações e valores supramencionados;

Art. 5º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/06/2022, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos

Presidente do COMAS